

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 105/2023
TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N. 14/2023**

CONTRATO ADITIVO N. 340/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 223/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 223/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 223/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **SILVANO DE PARIZ**, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede em Rua Clevelândia, Nº 99, Centro, Coronel Martins/SC, representada neste ato por **JOSEMAR GUIMARAES**, inscrito(a) no RG 4494975 e no CPF 059.591.649-06, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório n. 105/2023 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 14/2023**, homologado em **05/09/2023**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº **223/2023** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 223/2023, pelo período de **mais 45 (quarenta e cinco) dias**, passando a vigorar a partir do dia **01/01/2024 até 14/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa, do Parecer de Aditivo de Prazo do Arquiteto e Urbanista Arthur Zandonai Johann, CAU/SC A253051-1 e da Engenheira Civil Angélica Maria Andreolla, CREA/SC 171408-9, assinado juntamente com a Secretária De Educação Cultura e Esportes Alcione Maria Bevilacqua, Parecer Jurídico nº 366/2023 da Procuradora do Município Dra. Diana Tibolla OAB/SC 53.323 e Despacho nº 337/2023 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no Art.57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 223/2023 de 12/09/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo, 26 de dezembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

JOSEMAR GUIMARAES
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 340/2023 AO CONTRATO SUPERIOR Nº 223/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: **G2 CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **13.642.005/0001-60**
Objeto: Prorrogação de Prazo
Vigência: **Início: 01/01/2024 Término: 14/02/2024.**
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. **14/2023**

QUILOMBO, **26 de dezembro de 2023**

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Extrato Contratual